



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 2 /2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30 horas, nesta Vila, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Alves - Proc.º 2022/150.10.701.02/2 - para aprovação;** -----

----- **3.2- Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento (art.º 50.º CCP) - Lista de erros e omissões da obra - " Requalificação do Largo Dr. Guimarães e Zona Histórica Envolvente, com ligação ao Castelo - 3.º Procedimento" - Proc.º MYDOC 2021/300.10.001/22 - Despacho do Presidente da Câmara Municipal - para conhecimento;**-----

----- **3.3- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Educação pré-escolar e Primeiro Ciclo Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022 - Processos entregues fora de prazo à data de 23 de dezembro - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.4- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Educação pré-escolar e Primeiro Ciclo Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022 - Processos entregues fora de prazo à data de 14 de janeiro - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;-----

-----3.5- Proposta de fornecimento de Água de Abastecimento Público para o ano de 2022 - Proc.º 2022/350.10.600/98 - para aprovação;-----

-----3.6- Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2021-2022 - Lista nominal de candidatos aprovados - Proc.º 2021/650.10.100/465 - para aprovação;-----

-----4 - Intervenção do público.-----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 07-01-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----Deu conhecimento:-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

----- Que o Município da Sertã disponibiliza apoio telefónico no preenchimento do formulário de apoio ao inquérito epidemiológico COVID-19 (Anexo 2 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

-----3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Alves - Proc.º 2022/150.10.701.02/2 - para aprovação. -----

----- Proposta n.º6/2022-----

- Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Joaquim Alves no passado dia 15 de janeiro de 2022. -----

Pedroguense que nasceu em 1925. Jovem partiu para Lisboa onde desempenhou a sua atividade profissional. Aposentado regressou ao Vale da Froca e dedicou-se as causas da freguesia de Pedrogão Pequeno. -----

Desempenhou vários cargos na Filarmónica Aurora Pedroguense: -----

- Secretário da direção de 28-04-1981 a 13-02-1982; -----

- Tesoureiro de 13-02-1982 a 02-02-1984; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Luiz A.

- Presidente da direção de 17-02-1985 a 22-01-1989; -----
- Vice-presidente e 1º secretário da Assembleia geral, entre 22-01-1989 e 13-01-2002. -----
Autarca na freguesia de Pedrogão Pequeno no cargo de secretário de 05-01-1986 a 08-01-1998. -----

- Atendendo ao seu contributo na atividade associativa e autárquica, personalidade muito estimada, dando ao Concelho da Sertão e à freguesia de Pedrogão Pequeno, o melhor do seu humanismo, empenho, ensinamentos, dedicação e disponibilidade, -----
Proponho, -----

Um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Alves e apresentar em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão, as nossas mais sentidas condolências à sua família. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2- Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento (art.º 50.º CCP) - Lista de erros e omissões da obra - " Requalificação do Largo Dr. Guimarães e Zona Histórica Envolvente, com ligação ao Castelo - 3.º Procedimento" - Proc.º MYDOC 2021/300.10.001/22 - Despacho do Presidente da Câmara Municipal - para conhecimento.** -----

----- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3.3- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Educação pré-escolar e Primeiro Ciclo Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022 - Processos entregues fora de prazo à data de 23 de dezembro - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 7/2022** -----

----- Considerando: -----

1) a competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

2) que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3) que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4) a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5) que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6) que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o presente ano letivo). -----

7) que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

8) considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 23502, de 2021, -----

Proponho: -----

A aprovação da atribuição dos escalões das crianças e dos alunos identificados em listagens anexas, com indicação dos respetivos processos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos escalões dos alunos identificados em listagem anexa, com indicação dos respetivos processos, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Educação pré-escolar e Primeiro Ciclo Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022 - Processos entregues fora de prazo à data de 14 de janeiro - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 8/2022-----

-----Considerando:-----

1) a competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

2) que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula,



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- 3) que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----
- 4) a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- 5) que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalação A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 6) que foram identificadas as crianças com escalação 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o presente ano letivo). -----
- 7) que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----
- 8) considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 696, de 2022, Proponho: -----

A aprovação da atribuição dos escalões das crianças e dos alunos identificados em listagens anexas, com indicação dos respetivos processos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos escalões dos alunos identificados em listagem anexa, com indicação dos respetivos processos, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.5- Proposta de fornecimento de Água de Abastecimento Público para o ano de 2022 - Proc.º 2022/350.10.600/98 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 9/2022 -----

----- Considerando que: -----

- Existe a necessidade de se proceder à emissão de requisição referente ao fornecimento de Água de Abastecimento Público para o ano de 2022; -----
- O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e no seu artigo 4º constituiu ainda a sociedade anónima “Águas de Lisboa e vale do Tejo, S.A.,” atribuindo-lhe a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, que consubstancia um serviço público a exercer em



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

regime de exclusivo;-----

- Consigna a alínea a) do n.º 3, do artigo 2º do Decreto Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, que o Município da Sertã integra o sistema como utilizador no abastecimento de água e saneamento de águas residuais; -----

- A despesa estimada é de 884.400,00 €, com Iva incluído, com base nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para o mesmo tipo de aquisição, conforme o previsto no n.º 3 do art.º 47º do Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro (CCP), na sua redação atual: -----

Orgânica	Económica	Valor	Descrição
05	02011601	838.000,00€	Água de Abastecimento
05	0602010199	46.400,00€	Taxa de Recursos Hídricos

- A despesa está prevista nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, sob o projeto n.º 2020/70;-----

6.O montante de despesa estimado é da competência da Câmara Municipal, conforme alínea b) do n.º 1 o art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- A presente despesa enquadra-se nos termos do nº 1 do artigo 5º do CCP, publicado pelo Decreto- Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual -----

Propõe-se: -----

- A autorização da despesa à entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de 884.400,00€ com IVA incluído, com base nos pressupostos apresentados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização da despesa à entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de 884.400,00€ com IVA incluído (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos euros), com base nos pressupostos apresentados e nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6- Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2021-2022 - Lista nominal de candidatos aprovados - Proc.º 2021/650.10.100/465 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 10/2022**-----

----- Considerando:-----

- A Informação Técnica do Setor de Ação Social nº 913, 17/01/2022, Proc.º 2021/650.10.100/465. -----

- As Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo, elaboradas nos termos do disposto no Artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Socioeconómicas.-----

- Que face do exposto na informação mencionada e nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, -----

Proponho:-----

- O deferimento das 10 candidaturas para a Bolsa de Estudo dos candidatos constantes na Lista nominal para o ano Letivo 2021/2022;-----

- A renovação de 11 pedidos da candidatura a atribuição de Bolsa de Estudo, por parte dos alunos já beneficiários do apoio no(s) anterior(es) ano(s) letivo(s).-----

- O indeferimento a 4 dos alunos candidatos a Bolsa de Estudo. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

----- A lista nominal dos 10 candidatos a Bolsa de Estudo ano letivo 2021/2022. -----

----- A renovação de 11 pedidos da candidatura a atribuição de Bolsa de Estudo. -----

----- O indeferimento a 4 dos alunos candidatos a Bolsa de Estudo. -----

----- 4 - Intervenção do público -----

----- Solicitou intervenção a Senhora Dra. Ana Maria Ferreira Costa-----

- Cumprimentos todos os presentes. -----

E passou a apresentar alguns considerandos e colocou diversas questões ao Senhor Presidente:-----

- 1.º Etar de Pedrogão Pequeno, considera uma questão de saúde pública. Mencionou ser inviável poder abrir ao público o seu empreendimento que foi recentemente licenciado pelo município. Pois, também a ribeira que atravessa a vila se encontra com necessidade de limpeza assim como toda a envolvente. -----

- Questionou qual o plano que o município tem para a efetiva deslocalização da Etar? -----

- 2.º Unidade industrial – Lagar de azeite, que labora um produto endógeno. Referiu que em reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 3 de novembro de 2021, previamente antes de iniciar a laboração sazonal, veio solicitar a colocação de contentores de lixo, para depositar os sacos de plástico, que proveem da azeitona trazida pelos olivicultores. Tendo o Município promovido uma campanha sobre reciclagem recentemente, ficou expetante pela colocação dos contentores o que não veio a acontecer. Os contentores não foram colocados. Não tendo recebido informação contrária à colocação dos contentores. Vem questionar com a não colocação dos contentores como pretende o município resolver esta situação?-----

- 3.º Estacionamento/ passadeira/sinalização em Pedrogão Pequeno – assunto que já vem desde 2015, referido novamente em 2018 em que foi mencionado fazer um regulamento,



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

mas que até agora ainda nada foi feito nesse sentido, é insustentável em termos de acesso e da segurança dos peões, tratando-se do centro da vila e da Estrada Nacional 2.-----

- Referiu que veio apresentar estas preocupações no sentido de, em conjunto promover o desenvolvimento e intervenção mais assertiva nestas áreas, para que as situações sejam resolvidas. Salientou que o Senhor Presidente tem conhecimento das mesmas, já fazia parte do executivo anterior. Referiu mais uma vez, que até que não forem resolvidas estas situações não tem condições para abrir o seu empreendimento. -----

----- **O Senhor Presidente** agradeceu a intervenção e apresentou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Salientou que a questão ambiental para o município também é decisiva. Sendo o turismo uma atividade essencial no concelho. Nunca poderemos ter um turismo desenvolvido e atrair pessoas para o nosso território se não tivermos um ambiente bem cuidado. -----

- Sobre a Etar de Pedrogão é muito relevante, e aqui a responsabilidade é da empresa Águas do Tejo, a solução está a ser desenvolvida. O Município tem o papel de pressionar a referida empresa para a resolução desta situação. O que nos foi informado é que está para breve a sua resolução. -----

- Sobre a laboração dos Lagares e a remoção dos sacos plásticos do transporte de azeitona, salientou que a nossa unidade RSI- resíduos sólidos industriais não tem a capacidade para fazer a remoção destes resíduos. E o que foi informado a todos os operadores do concelho é que estamos disponíveis para receber esses resíduos e posteriormente fazer o devido encaminhamento. Neste momento não temos capacidade de recolha nos locais. Esperamos, assim, da parte dos operadores que nos façam chegar esses sacos/resíduos para posterior encaminhamento. Salientou que futuramente veremos se conseguimos ter outra solução. -----

- Relativamente ao estacionamento não tem muito a acrescentar, tem consciência que existem problemas de trânsito e sinalização não só em Pedrogão mas noutras localidades do concelho, carecem de intervenção técnica que se possa tomar as medidas para esse efeito. Intervenção essa que ainda não foi possível realizar. -----

- **O Senhor Vice- Presidente** veio esclarecer, relativamente à recolha de remoção dos sacos plásticos dos lagares, que estes têm um tratamento diferenciado, não podendo ser tratados como um resíduo normal. Têm que ser recolhidos e devidamente acondicionados para serem encaminhados para destino final (aterro sanitário). Isto tem custos acrescidos para o município. Foi feita uma comunicação a todas as unidades a informar que o município estaria a rececionar estes resíduos no estaleiro para posteriormente vir uma



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

empresa especializada que os levará até ao aterro sanitário. E todas as outras unidades concordaram em vir trazer ao estaleiro. Por estas razões não foram colocados os contentores e não podemos fazer a recolha lagar a lagar.-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e da munícipe presente. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10:30horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----




